

Proc. TC 037.113/2019-4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria Especial de Cultura, em desfavor de Centro de Capacitação, Treinamento e Cultura Terra Verde (CNPJ: 23.374.085/0001-73) e Márcio Correa Teixeira (CPF: 370.685.636-00), em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, captados por força do projeto cultural Pronac 07-4035, descrito da seguinte forma: “Realização de vinte apresentações do coral cantando músicas gregorianas antigas na região da grande Belo Horizonte.”

Manifesto-me de acordo com a proposta da subunidade técnica (peça 81), que divergiu da instrução elaborada pelo auditor responsável (peça 80).

Ministério Público, em 19/7/2021.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral